

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 28/2021

Lucianópolis, 26 de Outubro de 2.021.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 28/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional Especial.

Esclareço que, referido crédito será utilizado na construção de Fechamento, Estacionamento e Portaria da Piscina Municipal, finalizando assim a reforma da mesma.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 28/2021

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.”

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.689 de 04 de novembro de 2.020 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.688 de 04 de novembro de 2.020, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 26 de outubro de 2.021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei ___ de ___ de ___ de 2021.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária : Departamento Educação Cultura Esportes	
Educação Física e Desportos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	225.000,00
120.000 – Alienação de bens	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 26 de outubro de 2.021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2021

Tipo: Inclusão de 2021

PROGRAMA: Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

OBJETIVO: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

JUSTIFICATIVA: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2021
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 225.000,00

Período: 2021

Tipo: Inclusão de 2021

UNIDADE EXECUTORA: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUB-FUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção de Fechamento, Estacionamento e Portaria da Piscina Municipal
Código do projeto:	1290

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2021	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2021	
225.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 225.000,00.